LEI MUNICIPAL Nº 1.368, DE 05/11/1986

Abre Crédito Adicional.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° Fica a Prefeitura Municipal autorizada a abrir Crédito Adicional Especial, destinado ao Empenho do Empréstimo Compulsório, conforme Decreto-Lei n° 2.288 de 23/07/86.

Art. 2° Para atender ao disposto no artigo 1o fica anulado no orçamento vigente a seguinte dotação:

DESPESAS CORRENTES – ÓRGÃO 01 – PREFEITURA MUNICIPAL – UNIDADE 01.03 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

15.82.494.2 – 3.1.1.3 – Obrigações Patronais Cz$ 70.000,00

Art. 3° Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 05 de novembro de 1986.

José Sette de Barros
Prefeito Municipal

- Autor(es): Executivo / PL nº 1.423 de 03.11.1986

- Publicada em: 05/12/1986